

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS
CUIABÁ – BELA VISTA

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01/2018
REFERENTE AO CONTRATO N. 06/2017,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA E A
EMPRESA NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA, com sede na Av. Juliano Costa Marques, s/n, bairro Bela Vista, em Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0004-01, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA**, CPF: 727.122.601-04, RG: 1411153-5 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria Ministerial n.859, de 19 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 07.116.584/0001-04, com sede na Rua São Jorge, quadra: 80, lote:06, casa 1, Jardim Luz, CEP: 74.915-170, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **CLEBER VICENTE DA SILVA**, CPF: 840.674.571-49 denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n. 23749.034572.2017-09, do IFMT - Campus Várzea Grande, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual do serviço continuado de Auxiliar de Oficial de Serviços Gerais, Contrato n° 06/2017, processo n° 23749.034572.2017-09, conforme Convenção Coletiva de Trabalho do exercício de 2018/2018 da referida categoria profissional. Desta forma, ficam as cláusulas alteradas nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato n° 06/2017, depois de repactuado, passará a ser de **RS 6.140,30** (seis mil cento e quarenta reais e trinta centavos) e o valor anual de **RS 73.683,60** (setenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) referente ao ano de 2018, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

1. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme IN 05/2017 fica devido à Contratada o valor da diferença de **RS 1.055,95** (Mil e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao período retroativo de janeiro de 2018 até março de 2018, conforme demonstrado abaixo:

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.			
PERÍODO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS PAGO	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DEVIDO	DIFERENÇA A PAGAR
Janeiro 2018	R\$ 5.929,11	R\$ 6.140,30	R\$ 211,19
Fevereiro 2018	R\$ 5.929,11	R\$ 6.140,30	R\$ 211,19
Março 2018	R\$ 5.929,11	R\$ 6.140,30	R\$ 211,19
Abril 2018	R\$ 5.929,11	R\$ 6.140,30	R\$ 211,19
Mai 2018	R\$ 5.929,11	R\$ 6.140,30	R\$ 211,19
Valor total			R\$ 1.055,95


CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato Nº 06/2017, ficam inalteradas, expressamente ratificadas em todos os seus termos pelas partes contratantes.

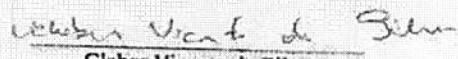
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, por todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2018.

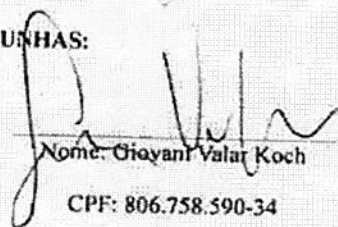
CONTRATANTE

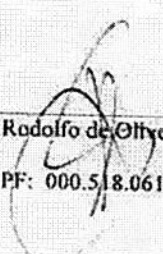

Deiver Alessandro Teixeira
Diretor-Geral
IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista

CONTRATADA


Cleber Vicente da Silva
Norte Sul Limpeza e Conservação LTDA
CLEBER VICENTE DA SILVA
Adm. de Empresa - CRA:00 16742
CPF: 840.847.571-49

TESTEMUNHAS:


Nome: Giovani Valar Koch
CPF: 806.758.590-34


Nome: Rodolfo de Oliveira Sarat
CPF: 000.518.061-93